



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Mat. nº **26.738**

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. **001**



DATA: 05 (cinco) de outubro de 2010 (dois mil e dez).

DESCRIÇÃO: Área de terras localizada no quinhão n.º 20, da Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m²** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo-se do ponto confrontante entre chácara 200 e 201 no Arroio Uvaranal na direção do azimuth 69°58'13" percorre-se 45,88m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 50°14'28" percorre-se 5,38m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 45°53'40" percorre-se 35,50m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 81°17'26" percorre-se 32,98m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 151°34'34" percorre-se 22,75m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 123°13'02" percorre-se 28,52m tangenciando a divisa com o Arroio Uvaranal, chácara 200 e o fundo de vale; partindo-se deste na direção do azimuth 126°42'15" percorre-se 31,60m tangenciando a divisa até encontrar o ponto M1; partindo-se deste na direção do azimuth 177°46'59" percorre-se 111,22m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis; partindo-se deste na direção do azimuth 207°52'49" percorre-se 271,21m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com o Conjunto Residencial São Francisco II; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 314°39'11" percorre-se 64,61m tangenciando a divisa com o Bairro São Francisco de Assis até encontrar a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 44°06'54" percorre-se 55,02m tangenciando a divisa com a Travessa Picuá; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 314°39'04" percorre-se 114,72m tangenciando a divisa com José Max Ehlert até encontrar a divisa desta área; partindo-se deste ponto na direção do azimuth 06°18'01" percorre-se 51,67m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 38°58'04" percorre-se 28,26m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 16°34'39" percorre-se 14,30m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 04°00'34" percorre-se 21,27m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 18°49'22" percorre-se 6,38m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 34°14'30" percorre-se 17,25m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 47°15'03" percorre-se 24,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção do azimuth 72°11'38" percorre-se 32,95m tangenciando a divisa do lote; partindo-se deste na direção 308°49'33" percorre-se 56,52m tangenciando a divisa do lote até encontrar o ponto de partida.- **PROPRIETÁRIOS:** Parte ideal de 11,111% para ALFREDO EHLERT, aposentado, CPF 004.785.559-20, RG 367.583-SSP-PR, e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT, do lar, CPF 842.222.639-15, RG 1.274.606-7-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, nº 250, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para EMILIA EHLERT DA SILVA, aposentada, CPF 375.170.079-04, RG 979.366--SSP-PR, e seu

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
001

Continuação da Descrição – M. 26.738

marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, advogado, CPF 126.753.939-91, RG 420.516-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Vicente Machado, n° 293, Centro, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL, brasileira, do lar, CPF 414.413.978-68, RG 2.981.582-SSP-SP e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL, canadense, aposentado, CPF 414.413.628-00, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Richard Verdum, n° 447, Canadá, P.Q., Parte ideal de 11,111% para ELISABETH EHLERT, brasileira, solteira, religiosa missionária, CPF 743.276.741-68, RG 10.469.995-2-SSP-PR, residente e domiciliada na Via San Francisco, n° 50, Albano Laziale, na cidade de Roma, Itália, Parte ideal de 11,111% para FRANCISCO EHLERT, aposentado, CPF 126.715.419-53, RG 9.304.756-SSP-SP, e sua esposa com EUNICE EHLERT, do lar, RG 6.023.666-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Manoel Ribas, n° 250, nesta cidade, Parte ideal de 11,111% para ERVINO ERNESTO EHLERT, projetista, CPF 017.526.509-72, RG 8.837.135-9-SSP-SP, e sua esposa JULIANA DIAS ELHERT, do lar, CPF 205.379.248-50, RG 9.500.104-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua C, n° 51, Jardim Santa Cruz, na cidade de São Paulo-SP, Parte ideal de 11,111% para JOSÉ MAX EHLERT, servidor público municipal, CPF 015.294.129-00, RG 697.870-SSP-PR, e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT, do lar, CPF 547.426.099-72, RG 910.555-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Estrada dos Cataguases, n° 200, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para ALBERTO RODOLFO PIUS, brasileiro, divorciado, industrial, CPF 166.446.389-53, RG 1.231.876-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Lopes Trovão, n° 715, Vila Estrela, Ponta Grossa-PR, Parte ideal de 1,3885% para LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO, brasileira, divorciada, do lar, CPF 563.102.342-34, RG 1.265.758-PR, residente e domiciliada na Rua Alberto Lemtz, n° 1.222, Portão, Curitiba-PR, Parte ideal de 2,777% para ARTUR EMANOEL PINTO PIUS, técnico agrícola, CPF 185.453.869-15, RG 1.150.497-SSP-PR, e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS, professora, CPF 215.017.939-34, RG 1.260.970-1-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Paraná, n° 310, Jardim Santa Izabel, na cidade de Contenda-PR, Parte ideal de 1,3885% para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar administrativo, CPF 299.575.679-34, RG 1.768.933-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Trombudo Central, n° 350, Sítio Cercado, Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para TANIA REGINA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de consultório dentário, CPF 552.731.069-15, RG 2.050.775-SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jupiter, n° 577, Sítio Cercado, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,3885% para IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA, assistente administrativa, CPF 466.000.789-87, RG 1.972.112-4-SSP-PR, e seu marido HAMILTON DA SILVA, autônomo, CPF 513.618.419-15, RG 3.771.945-5-SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alberto Ehlert Filho, n°

Segue Fls. 02

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. n° 26.738

República Federativa do Brasil

Fls. 002

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL



Continuação da Descrição - M. 26.738

138, centro, nesta cidade, Parte ideal de 5,555% para EVA WERGENSKI EHLERT, brasileira, viúva, do lar, CPF 303.877.019-15, RG 1.944.646--SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Município de Campo Novo, n° 149, Conjunto Itatiaia, na cidade de Curitiba-PR, Parte ideal de 1,390% para ANTONIO CARLOS EHLERT, brasileiro, solteiro, gráfico, CPF 849.090.649-15, RG 6.081.141-5--SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n° 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS, do lar, CPF 034.702.289-81, RG 7.842.881-3--SSP-PR, e seu esposo JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, eletricitista, CPF 409.543.589-53, RG 2.260.447--SSP-PR, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n° 978, centro, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA, do lar, CPF 615.064.789-72, RG 4.397.229-4--SSP-PR, e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA, assistente administrativo, CPF 783.401.959-72, RG 22/R-2.371--SSP-SC, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n° 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,390% para EMERSON FRANCISCO EHLERT, metalurgico, CPF 648.819.709-68, RG 4.538.242-7--SSP-PR, e sua esposa MARCIA CESÁRIO DA SILVA EHLERT, do lar, CPF 156.038.198-12, RG 22.746.414-X--SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Batista Ribeiro, n° 978, nesta cidade, Parte ideal de 1,3885% para OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 623.111.079-68, RG 4.847.232-0--SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Chanceler Horácio Laffer, n° 1122, Alto das Oliveiras, nesta cidade.- Imóvel transcrito anteriormente nas Matrículas n° 26.737 do L.º 2 do Registro Geral deste Ofício, a qual foi encerrada e subdividida para esta conforme Alvará de Licença n° 003/2010, Mapa e Memorial descritivo devidamente elaborado por Osvaldo Antonio Pinto Tavares - Engenheiro Civil - CREA-PR 50504-D, ART 20100118056 e Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e Outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, sob L.º 56-N, Fls. 297/311, datada de 09/08/2010.- Protocolo n° 69.559.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, Lúcio de Castro Ribas Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 01 - M. 26.738 - Protocolo n° 69.559 em 05 de outubro de 2010.

Constava no R. 08 da M. 21.360, o seguinte teor: "**R. 08 - M. 21.360** - Protocolo n° 68.755 em 13 de maio de 2010.- **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO** - **FORMA:** Mandado de Averbação, datado de 02 de fevereiro de 2010, por determinação da M. M. Dra Júlia-Barreto Campelo - Juíza Substituta do Cartório Cível e Anexos, extraído dos autos n° 0089/2004 de AÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, tendo como requerente COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR e requerido ALFREDO EHLERT E OUTROS.- **VALOR:** R\$ 1.471,47 (mil quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e sete centavos).- **IMÓVEL:** Uma área de 560,56 m2 (quinhentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://ribpr.org.br/e-validador> o CNS: 08.513-4

e o código de verificação do documento: 7CNU3I3L

Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
002

Continuação do Av. 01 – M. 26.738

seis decímetros quadrados), referente a uma faixa de 2,00 metros de largura e com extensão de 280,28 metros, com a seguinte descrição: Ponto de partida denominado ponto 5, situado a 28,57 metros do Ribeirão Uvaranal e junto a divisa com o lote de propriedade de Deoclésio Bispo da Silva. Do ponto 5, mediu-se 8,36 metros até o ponto 6, com azimute 53°03'00". Do ponto 6, mediu-se 21,34 metros, até o ponto 7, com azimute 37°20'20". Do ponto 7, mediu-se 30,68 metros até o ponto 8, com azimute 351°08'15". Do ponto 8, mediu-se 119,82 metros até o ponto 9, com azimute 20°59'37". Do ponto 9, mediu-se 58,75 metros até o ponto 10, com azimute 45°48'33". Do ponto 10, mediu-se 38,28 metros, até o ponto 11, com azimute 72°19'31". Do ponto 11, mediu-se 3,06 metros até o ponto 1, com azimute 20°46'14" de onde teve início o presente levantamento; que o outorgante/requerido em nenhum hipótese poderá edificar na faixa reservada a servidão, permitindo inclusive os outorgados, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção tantas e quantas vezes forem necessárias. Apresentou memorial descritivo e planta devidamente assinada por Manoel Felipe Mussi Augusto – CREA 22399-D/PR.- Emitida a DOI na escrituração.- Custas VRC 1.260,00 – R\$ 132,30 - Isento de Funrejus conforme Art.3º, VII, letra b, n.º 17 da Lei Estadual n.º 12.216/1998.- Eu. (Ass.) Bel. Lúcio de Castro Ribas – Escrevente Juramentado.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, Bel. Sirio de Castro Ribas – Oficial Substituto.

R. 02 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

PARTILHA AMIGÁVEL – FORMA: Escritura Pública de Anexação, Subdivisão, Venda e Compra, Divisão Amigável e outras Avenças, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, da Comarca de Londrina-PR, sob o L.º 56-N, fls: 297/311, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** JOSÉ MAX EHLERT e sua esposa CIRLEI MARIA DE PAULA EHLERT; ARTUR EMANOEL PINTO PIUS e sua esposa DIOMAR DO ROCIO LOUREIRO PIUS; IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA e seu marido HAMILTON DA SILVA; OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** Área com **5.377,78 m2** para ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; Área com **5.377,78 m2** para HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; Área com **5.377,78 m2** para ELISABETH EHLERT; Área com **5.377,78 m2** para FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com **5.377,78 m2** para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; Área com **1.344,44 m2** para ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; Área com **1.344,44 m2** para JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; Área com **2.688,88 m2** para EVA WERGENSKI EHLERT; Área com **672,22 m2** para ANTONIO CARLOS EHLERT; Área com **672,22 m2** para MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; Área com **672,22 m2** para ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSÉ DE ALMEIDA; Área com **672,22 m2** para EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher

Segue Fls. 03

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Mat. nº 26.738



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 003



CNM 085134.2.0026738-51

Continuação do R. 02 - M. 26.738

MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; Área com **14.227,96 m2** para EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ANUENTES CONCORDANTES:** OSEIAS RODRIGUES RIBEIRO, já qualificado, e CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, representada por seus administradores Osvaldo Pinto Tavares CPF 005.519.109.68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82, Cláusula Quarta e parágrafos, do Contrato Social, conforme consta da Escritura.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada Quinhão n.º 20, do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50 m2** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pago à vista.- Emitida a DOI por este Ofício - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010.- Custas VRC 2.160,00 - R\$ 226,80 - Isento de Funrejus conforme artigo 3º, inciso VI, alínea b, item 5 da Lei Estadual 12.604 de 02/07/199.- Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Sírío de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

R. 03 - M. 26.738 - Protocolo n.º 69.559 em 05 de outubro de 2010.

COMPRA E VENDA - FORMA: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda com Cessão de Direitos, lavrada no Cartório Julião - 7º Tabelionato de Notas, sob o L.º 56-N, fls. 287/296, firmada entre as partes em data de 09 de agosto de 2010.- **TRANSMITENTES:** ALFREDO EHLERT e sua esposa IRMGARD MARIA BRANDT EHLERT; HENRIETTE EHLERT CAMPBELL e seu marido ANTONIN BENOIT CAMPBELL; ELISABETH EHLERT; FRANCISCO EHLERT e sua mulher EUNICE EHLERT; Área com **5.377,78 m2** para ERVINO ERNESTO EHLERT e sua mulher JULINA DIAS EHLERT; ALBERTO RODOLFO PIUS e LUCIMAR DE FATIMA LOUREIRO; JOSE ADALBERTO PINTO PIUS e TANIA REGINA RODRIGUES; EVA WÉRGENSKI EHLERT; ANTONIO CARLOS EHLERT; MARIA ANGELA EHLERT DOS SANTOS e seu marido JOAO FERREIRA DOS SANTOS; ADRIANI DE FATIMA EHLERT DE ALMEIDA e seu marido SILVIO JOSE DE ALMEIDA; EMERSON FRANCISCO EHLERT e sua mulher MARCIA CESARIO DA SILVA EHLERT; EMILIA EHLERT DA SILVA e seu marido DEOCLÉCIO BISPO DA SILVA, todos já qualificados na descrição desta matrícula.- **ADQUIRENTES:** R.F.A - ENGENHARIA LTDA, CNPJ 81.431.074/0001-84, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, Parque das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR, representada neste ato por seu Sócio administrador, André Luis Nascimento Paleari, brasileiro, casado, empresário, RG 6.122.649-4-SSP-PR, CPF 023.033.079-70, residente e domiciliado na Rua Yonessaki Ueda, n.º 80, Jardim San Fernando, Londrina-PR; G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR, representada por suas sócias administradoras, Elenice Durães Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 372.989-SSP-PR, CPF 031.247.069-00, residente e domiciliada na Rua Prefeito Hugo Cabral,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

FLS. Vº

003

Continuação do R. 02 – M. 26.738

n.º 920, apto 302, Centro, Londrina-PR e Denise Sorace Tavares, brasileira, casada, do comércio, RG 5.519.478-5-SSP-PR, CPF 02.053.179-03, residente e domiciliada na Rua Maria Lucia da Paz, n.º 400, apto 1504, Gleba Palhano, Londrina-PR.- **OUTORGANTE ANUENTE:** CONSTRUTORA TRÊS O LTDA, CNPJ 05.247.550/0001-23, com sede em Londrina-PR, representada por seus sócios administradores, Osvaldo Pinto Tavares, CPF 005.519.109-68 e Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF 016.445.149-82.- **IMÓVEL:** Área de terras localizada no Quinhão n.º 20 do loteamento denominado Fazenda Imbaú, nesta cidade, com a área de **49.183,50m2** (quarenta e nove mil, cento e oitenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- **VALOR:** R\$ 522.746,80 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), pago à vista.- O ITBI foi pago conforme guia n.º 52598.- Emitida a DOI na escrituração - Apresentou certidão negativa de débitos municipais n.º 1460/2010 e 1461/2010.- Custas VRC 4.312,00 - R\$ 452,76 - Funrejus recolhido na escrituração no valor de R\$ 609,00 - Telêmaco Borba, 05 de outubro de 2010.- Eu, [assinatura], Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 04 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 741/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** ANDRÉ CHUDRIK (CPF 040.672.349-45) e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, [assinatura], Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 736/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecuratória - PROJUDI, em que é **requerente:** CRISTIANE FERREIRA SANTOS, PAULO RODRIGO DE FREITAS, rep. Por SILVANA GUIMARAES SANTOS BRASILEIRO e **requerido:** CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, [assinatura], Bel. Sírio de Castro Ribas Júnior - Oficial Substituto.

Segue Fls. 04

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. n° **26.738**

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lúcio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. **004**



AV. 06 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 743/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória - PROJUDI, em que é requerente: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA (CPF 060.955.719-01) e requerido: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Sírio de Castro Ribas Junior, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 07 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.-----
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Por determinação da Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, MM. Juíza de Direito da Secretaria do Cível desta Comarca, através do Ofício n.º 745/2011, extraídos dos **Autos n.º 0005489-07.2011.8.16.0165** - Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória - PROJUDI, em que é requerente: BARBARA REIS CREMA (CPF 040.762.089-35) e requerido: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA (CNPJ 05.247.550/0001-23), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está **indisponível/bloqueado** nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Sírio de Castro Ribas Junior, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 08 - M. 26.738 - Protocolo n.º 71.890 em 14 de novembro de 2011.- Para fins de publicidade, grava-se que constava nas matrículas anteriores a esta, **M. 8.857** e **M. 21.360**, os registros de Compromisso de Compra e Venda, firmados entre ALFREDO EHLERT E OUTROS, como compromissários vendedores e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, como compromissária compradora, justificando seu comparecimento como anuente no R. 03, desta matrícula.- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Telêmaco Borba, 14 de dezembro de 2011.- Eu, Sírio de Castro Ribas Junior, Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Substituto.-----

AV. 09 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS - Conforme Ofício n.º 722/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos n.º 5487-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes - MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 04, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 - R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b;

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
004

Continuação do Av. 09 – M. 26.738

n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu, [assinatura] Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 10 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 726/2013, datado de 06/08/2013, extraído dos **Autos n.º 5390-37.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes.– MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 05, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu, [assinatura] Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 11 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 718/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos n.º 5489-07.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 06, desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu, [assinatura] Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 12 - M. 26.738 - Protocolo n.º 75.402 em 31 de julho de 2013.-----
DESBLOQUEIO DE BENS – Conforme Ofício n.º 720/2013, datado de 31/07/2013, extraído dos **Autos n.º 5488-22.2011.8.16.0165** de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais c/c Medida Cautelar Assecutória, conforme Sentença expedida pela Dra. Thalita Bizerril Duleba Mendes – MM. Juíza de Direito da Vara Cível, averba-se o **Desbloqueio de Bens**, referente à ação que constava no Av. 07 desta matrícula. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 630,00 – R\$ 88,83 - Funrejus Isento conforme Art.º 3º, letra b, n.º 04 da Lei 12.216/1998 alterado pela Lei Estadual n.º 12.604/1999.– Telêmaco Borba, 06 de agosto de 2013.- Eu, [assinatura] Bel. Lúcio de Castro Ribas - Oficial Designado.-----

AV. 13 - M. 26.738 - Protocolo n.º 76.140 em 09 de dezembro de 2013.-----
BLOQUEIO JUDICIAL – Por força do Ofício n.º 3115/2013 da 9.ª Vara Cível – Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina/PR, extraídos dos Autos n.º 38338/2010 de Ação de Cobrança movida por BONEZI & BONEZI contra CONSTRUTORA TRÊS O Ltda,

Segue Fls. 05

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

Mat. n.º 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lucio de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADO

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Fls. 005



Continuação do Av. 13 - M. 26.738

averba-se que o imóvel objeto desta matrícula foi bloqueado judicialmente nos aludidos autos. Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. Eu, *[assinatura]* Bel. Sírio de Castro Ribas Junior - Oficial Designado.

AV. 14 - M. 26.738 - Protocolo n.º 78.491 em 10 de abril de 2015.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 0583/2015, datado de 23/03/2015 por Mandado de Registro extraído dos autos n.º 0019315-97.2013.8.16.0014 de Ação Declaratória de Rescisão de Contrato de Permuta de Imóveis e seus Respectivos Aditivos C/C Indenização por danos materiais e morais, expedido pelo Dr.º Fernando Moreira Simões Junior, M.M. Juiz de Direito Substituto da 2.ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, proposto por Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, em face de Construtora Três "O" Ltda. e G.I. Engenharia Ltda, no valor de R\$ 302.500,00 (trezentos e dois mil e quinhentos reais) - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Custas VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 - Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$ 605,00.- Telêmaco Borba, 14 de maio de 2015.- Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado.

R. 15 - M. 26.738 - Protocolo n.º 79.093 em 11 de agosto de 2015.

ARRESTO - Por Ofício n.º 724/2015 por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0004903-04.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE**: ROSEMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADO**: CONSTRUTORA 3 O, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES. - Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 445,50 - R\$74,39 - Funrejus à recolher R\$ 20,40.- Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2015. - Eu, *[assinatura]* Bel. Lucio de Castro Ribas - Oficial Designado

R. 16 - M. 26.738 - Protocolo n.º 80.149 em 04 de abril de 2016.

ARRESTO - Por força do Ofício enviado via Mensageiro da Vara Cível desta Comarca PROJUDI, extraídos dos Autos n.º 0004193-47.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença, em que é **EXEQUENTE**: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CHANCELLER, CNPJ sob n.º 03.595.059/0001-68.- **EXECUTADO**: OSVALDO PINTO TAVARES, CPF 005.519.109-68, CONSTRUTORA 3 O, CNPJ n.º 05.247.550/0001-23 e OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, CPF n.º 016.445.149-82.- Procedo o **ARRESTO** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 5.590,51 (cinco mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Custas VRC 378,00 - R\$ 68,78 - Funrejus à recolher R\$ 11,18.- Telêmaco Borba, 03 de maio de 2016.- Eu, *[assinatura]* Bel. Josiane Bertoldi de Castro Ribas - Escrevente Juramentada.

segue verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
005

AV. 17 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.690 em 09 de março de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Por força do Ofício n.º 314/2017 datado de 08/03/2017 da Vara Cível desta Comarca – PROJUDI, enviado através do sistema mensageiro em 08/03/2017, com sentença proferida pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo – M.M. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução de Dinheiro, averba-se a Existência da Ação e a Proibição de Desmembramento do Imóvel, em que é exequente: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, e executados: G. I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 55, Centro, Londrina-PR e CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5.º andar, sala 50, Centro, Londrina-PR.- **VALOR DA CAUSA:** R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos).- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Emolumentos VRC 1.293,60 – R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 478,55, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo – Agente Delegado.

AV. 18 - M. 26.738 - Protocolo n.º 81.817 em 30 de março de 2017.

"EX OFÍCIO", em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, para constar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 8dbe.8028.fa66.0e09.cca5.1c91.f2d1.2f68.c1d1.775c, emitida em 30/03/2017, onde consta o processo: 003002011671090007 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba.- Isento de Funrejus conforme Art.º 3.º, VII, letra b, n.º 19 da Lei Estadual n.º 12.216/1998 – Telêmaco Borba, 30 de março de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo – Agente Delegado.

AV. 19 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.230 em 23 de maio de 2017.

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Conforme Ofício n.º 492/2017 da Vara Cível desta Comarca – PROJUDI, datado de 18/05/2017, expedido nos autos n.º 0003587-53.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo – M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 18/05/2017, averba-se a existência da ação de Cumprimento de Sentença, em que é requerentes: REINALDO MOREIRA GALVÃO, CPF 047.386.029-50, JANAINA ECKERMANN, CPF 036.545.929-10, WILSON LUIZ FERREIRA, CPF 031.193.139-12, ANA PAULA GOMES, CPF 025.783.639-00, EZEQUIEL FERREIRA, MARIA IZILDA MARQUES, CPF 313.579.389-34, FLAVIO PIECHNICKI, CPF 037.465.499-90

Segue Fls. 06

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 006



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do AV. 19 - M. 26.738

e JOSE RICARDO DA SILVA SANTOS, CPF 025.087.729-50, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 78.050,70 (setenta e oito mil, cinquenta reais e setenta centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 156,10 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 06 de junho de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araújo* - Agente Delegado.-----

AV. 20 - M. 26.738 - Protocolo nº 82.348 em 08 de junho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício nº 609/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos nº 0003588-38.2010.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 05/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: ANTONIO RIBEIRO ALVES, CPF 235.437.449-68, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, CPF 901.140.609-59, MARIA ELZA TALEVI, CPF 017.214.919-37, MAGDA MILENE PIECHNICKI, CPF 034.818.069-14, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, CPF 049.060.749-79, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, CPF 006.100.329-84, WAGNER BABI, CPF 026.597.419-48, e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 100.000,00 (cem mil m reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 200,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 08 de junho de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araújo* - Agente Delegado.-----

AV. 21 - M. 26.738 - Protocolo nº 82.509 em 30 de junho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício nº 686/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 05/06/2017, expedido nos autos nº 0005488-22.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 29/06/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é requerentes: MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, RG 93522184-SSP/PR, CPF 060.955.719-01, residente e domiciliado à Rua Imbuia, 163, Jardim Florestal, nesta cidade e requeridos: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Valor da Causa: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 780,49 - R\$ 142,05 e Funrejus no valor de R\$ 40,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 12 de julho de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araújo* - Agente Delegado.-----

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº

006

R. 22 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.647 em 18 de julho de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora, Depósito e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça José de Oliveira, datado de 04/07/2017, em cumprimento ao mandado expedido nos autos n.º 0005152-47.2013.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: MARCOS HENRIQUE HORNUNG, CPF 973.020.589-20, residente e domiciliado na Praça Joaquim Ferreira Lobo Nene, n.º 51, Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, sala 50, Centro, Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal correspondente a 1.080,00 m2 (um mil e oitenta metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, ficando Neide de Marques Monteiro como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 239.276,81 (duzentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 480,00 - Telêmaco Borba, 03 de agosto de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

AV. 23 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.691 em 21 de julho de 2017.-----

AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO - Conforme Ofício n.º 615/2017 da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, datado de 21/07/2017, expedido nos autos n.º 0005390-37.2011.8.16.0165 pelo Dr. Paulo Fabricio Camargo - M.M. Juiz de Direito desta Comarca, emitido via Sistema Mensageiro em 21/07/2017, averba-se a existência da ação de Indenização por Danos Materiais, em que é exequente(s): CRISTIANE FERREIRA SANTOS, brasileira, CPF 021.600.269-99, RG 6.755.834-0-SSP-PR, residente e domiciliada na Praça Luba Klabin, n.º 268, Centro, nesta cidade e PAULO RODRIGO DE FREITAS, brasileiro, CPF 017.070.089-57, RG 6.779.497-4-SSP-PR, residente e domiciliado nesta cidade e executado(s): CONSTRUTORA TRÊS "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. **Valor da Causa**: R\$ 37.699,02 (trinta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). - Fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 e Funrejus no valor de R\$ 75,40 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 16 de agosto de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 24 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Conforme Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 23/06/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito Juizado Especial Cível, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003341-47.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: CLAUDIA KATALINE MARTINS GEHRMANN, brasileira, residente e domiciliada nesta Cidade. - **EXECUTADOS**: R.F.A - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa Dalva de Oliveira, n.º 155, Sala 2, pq das Industrias Leves, na cidade de Londrina-PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando Marcia Regina de Oliveira Loyola como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 6.841,34 (seis mil oitocentos e quarenta e um e trinta e quatro centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito: Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. -

Segue Fls. 07

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 007



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 24 - M. 26.738

Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 13,68. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 25 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.986 em 21 de agosto de 2017.-----
DE OFÍCIO - Em conformidade com o artigo 548 do Código de Normas, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, para constar que verificou-se que foi erroneamente descrito como executada: R.F.A. - ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 81.431.074/0001-84, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa dalva de Oliveira, n.º 155, sala 2, pq das Industrias, na cidade de Londrina-PR; quando o correto a constar como **EXECUTADA: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e não como constou no R. 24 desta matrícula. Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 26 - M. 26.738 - Protocolo n.º 82.999 em 22 de agosto de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003343-17.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** JOSÉ ANTONIO SINTRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.275,17 (seis mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,55 - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 27 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.079 em 30 de agosto de 2017.-----
PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003142-25.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** DANILO FIGUEIRA GONÇALVES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº

007

Continuação R. 27 – M. 26.738

IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 23.044,61 (vinte e três mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 918,00 - R\$ 167,07. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 46,09. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 28 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.088 em 31 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003154-39.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** MARCIO FLORSZ, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 25.287,79 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,00 - R\$ 179,36. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 50,58. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 29 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.092 em 31 de agosto de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003137-03.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** ALEX SANDRO MARCONDES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 7.339,80 (sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 14,67. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 30 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.130 em 04 de setembro de 2017.-----

Segue Fls. 08

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Página: 14/31

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 008



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 29 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003138-85.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: AMADEU VIEIRA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,00. - Telêmaco Borba, 06 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

R. 31 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.142 em 06 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito da Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0003157-91.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: ESPÓLIO DE LUCIO SOLAK, representado por Nanci Teresinha Mikulis Solak, residente e domiciliada nesta cidade. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, COM SEDE NA Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 5.253,38 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 10,51 - Telêmaco Borba, 20 de setembro de 2017. - Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* - Agente Delegado.

R. 32 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.186 em 12 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003140-55.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: CACILDA DA SILVA KONISHI, brasileira, solteira, CPF 005.997.839-23, RG 7.889.923-9-SSP-PR, residente e domiciliada na cidade de Tomazina-PR. - **EXECUTADOS**: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70 sala 50, Centro,

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

FLS. Vº

008

Continuação do R. 32 – M. 26.738

Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 33 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.187 em 12 de setembro de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 03/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0003141-40.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença.- **EXEQUENTE:** DALISA PAZ ALMEIDA DE SOUZA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70 sala 50, Centro, Londrina/PR e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, na cidade de Londrina-PR.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 03/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.979,60 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,96 - Telêmaco Borba, 25 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 34 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.213 em 14 de setembro de 2017.-----

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0003143-10.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** IVETE SOLANGE MALINOWSKI SILVA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00.- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.821,99 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 21,64 - Telêmaco Borba, 26 de setembro de 2017.- Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 35 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.218 em 14 de setembro de 2017.-----

Segue Fls. 09

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 009



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 36 - M. 26.738

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 29/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003158-76.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTES:** JALDACIR PIRES FERREIRA, CPF 796.838.609-82, RG 5.368.141-7-SSP-PR, e sua esposa IOLANDA DA SILVA KONISHI FERREIRA, CPF 004.104.009-00, RG 7.037.828-0-SSP-PR, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Shiga-Ken, Nagahama-shi, Hirakata Cho 1171 - 4 Ibuki Haitzu 1-203, Japão.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,59 - R\$ 235,43 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 70,40 - Telêmaco Borba, 28 de setembro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 36 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.219 em 14 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 30/08/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003155-24.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** MURILLO MOURA LEITE, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 046.826.049-88, RG 8.963.661-2-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Terezinha, n.º 39, Parque Limeira, área 03, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 30/08/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 16.075,38 (dezesseis mil e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 648,00 - R\$ 117,93 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 32,15 - Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 37 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.240 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003153-54.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** KATIA SLONIKARZ, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00- Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº

009

Continuação do R. 37 - M. 26.738

objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 3.424,98 (três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 6,85 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 38 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.247 em 18 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003139-70.2016.8.16.0165 de Execução de Títulos Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ANA MARIA MIRANDA, CPF 470.681.837-00, residente e domiciliada, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 11.293,00 (onze mil, duzentos e noventa e três reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 39 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.248 em 19 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 31/07/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003524-18.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** ADEMILSON KANIESKI, brasileiro, empresário, CPF 838.258.609-06, RG 6.471.020-6-SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Horácio Klabin, n.º 333, Centro, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 31/07/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 6.416,71 (seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 68,79 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 12,83 - Telêmaco Borba, 02 de outubro de 2017.- Eu, *Bel. Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 40 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.257 em 19 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 05/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0003144-92.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** JOÃO EUDES DA SILVA.-

Segue Fls. 010

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 010



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação do R. 40 - M. 26.738

EXECUTADOS: CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 05/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 21.060,88 (vinte e um mil, sessenta reais e oitenta e oito centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 783,00 - R\$ 142,50 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 42,12 - Telêmaco Borba, 04 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 41 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.303 em 25 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0003342-32.2016.8.16.0165 de Execução de Título Extrajudicial.- **EXEQUENTE:** CLOTILDES DE JESUS SINTRA.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 31.298,72 (trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.228,00 - R\$ 223,42 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 64,60 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 42 - M. 26.738 - Protocolo nº 83.304 em 25 de setembro de 2017.

PENHORA - Por Autos de Penhora e Avaliação lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 14/09/2017, por determinação do M.M. Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos nº 0004903-04.2010.8.16.0165 de Perdas e Danos.- **EXEQUENTE:** ROSMERI DE FATIMA GARCIA, brasileira, casada, servidora pública, CPF 820.345.249-34, RG 5.704.273-7-SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade.- **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O" LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23 e G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 14/09/2017, ficando Márcia Regina de Oliveira Loyola, como Fiel Depositária Pública.- **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 445,00 - R\$ 81,08 - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 20,40 - Telêmaco Borba, 11 de outubro de 2017.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Segue no Verso

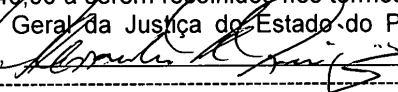
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

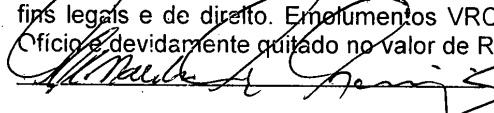


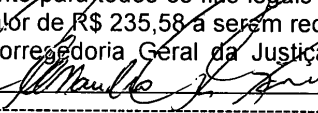
Valide aqui
este documento

FLS. Vº

010

AV. 43 - M. 26.738 - Protocolo n.º 83.586 em 26 de outubro de 2017.-----
AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO – Conforme Ofício n.º 890/2017 da Vara Cível desta Comarca – PROJUDI, datado de 20/10/2017 extraído dos autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro, por ordem do DR. Paulo Fabricio Camargo M.M. Juiz de Direito desta Comarca, averba-se a existência da presente ação em face de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, em que é exequente: Francisco Moacir de Lima, CPF 303.867.999-20 e executados: Construtora Três "O" Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).-- Faz-se esta averbação para todos os fins legais e de direito. -- Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 235,43 - Funrejus no valor de R\$ 940,00 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 10 de novembro de 2017.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 44 - M. 26.738 - Protocolo n.º 84.848 em 20 de março de 2018.-----
PENHORA - Por Mandado de Penhora lavrado pelo Chefe de Secretária Dann Wallace Ocanha, datado de 12/01/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, extraído dos Autos n.º 0005151-62.2013.8.16.0165 de Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTE: FRANCISCO MOACIR DE LIMA**, RG 1.994.686 - SSP/PR, CPF 303.867.999-20, residente e domiciliado na Rua Serafim Colombo Gomes, n.º 58, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, ambas com endereço sito à Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 50 e 55 respectivamente, Centro Londrina/PR. Procedo a **PENHORA** de PARTE IDEAL, correspondente a **4.320,00 m²** (quatro mil trezentos e vinte metros quadrados) do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação lavrado em 29/01/2018, fica Neide de Marques Monteiro, como Fiel Depositária Pública. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 826.816,95** (oitocentos e vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). - Faz-se o presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$ 249,66. - Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 1.653,62 - Telêmaco Borba, 11 de abril de 2018. - Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

R. 45 - M. 26.738 - Protocolo n.º 84.940 em 06 de abril de 2018.-----
PENHORA - Por Mandado de Penhora, Avaliação e Registro de Imóvel, documento n.º 1.117.697/2017, datado de 04/12/2017, por determinação do Dr. Paulo Possebon de Freitas - M.M. Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho desta cidade, Referência 00567.2010.671-09-00-3 (RTOOrd - Ajuizada em 29/06/2010) 0000566-50.2010.5.09.0671.- **EXEQUENTE: FERNANDA CECILIA ALVES BABI**, CPF 029.139.289-00.- **EXECUTADO: CONSTRUTORA TRÊS O LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23 e outros, e G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 07.235.570/0001-00.- Procedo a **PENHORA** em parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, Avaliação, lavrado em 15/12/2017 pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Luciano Dell'Agnolo Kuhn.- **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 117.793,57**, atualizado em 31/12/2017.- Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$ 249,66 e Funrejus no valor de R\$ 235,58 a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Telêmaco Borba, 27 de abril de 2018.- Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-----

Segue Fls. 11



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 011



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R. 46 - M. 26.738 - Protocolo n.º 85.724 em 16 de julho de 2018. - Reingressado 15/08/2018.

PENHORA - Por Auto de Penhora e Avaliação, lavrado pelo Oficial de Justiça Thiago Alferes Rover, datado de 21/05/2018, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0000195-71.2011.8.16.0165 de Espécies de Contratos. - **EXEQUENTES:** JANAINA GARCIA DE OLIVEIRA PIERRE e JALMIR PIERRE DE SOUZA. - **EXECUTADOS:** G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora e Avaliação fica como Fiel Depositário público Márcia Regina de Oliveira Loyola. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 20.400,00. - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRZ 715,00 - R\$ 138,09. Funrejus apresentado a este Ofício e devidamente quitado no valor de R\$ 40,80 - Telêmaco Borba, 23 de agosto de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 47 - M. 26.738 - Protocolo n.º 86.415 em 01 de outubro de 2018.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, datado de 11/09/2018, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 8ª Cível da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina PROJUDI, desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0022169-98.2012.8.16.0014 de Recisão do contrato e devolução do dinheiro. - **EXEQUENTE:** SILVIA DE ALMEIDA, brasileira, CPF 031.108.339-05, residente e domiciliada na Rua Santo Tamioso, n.º 231, Conjunto Habitacional José Giordano, na cidade de Londrina-PR. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR; G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.235.570/0001-00, com endereço Avenida Higienópolis, 70, 5º andar, sala 55, Centro, na cidade de Londrina-PR e SPE UNIVERSITOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no CNPJ sob n.º 14.392.391/0001-41, com endereço na Rua João Calvino, n.º 377, sala 01 - Gleba Fazenda Palhano, na cidade de Londrina-PR. Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, sendo que conforme Auto de Penhora, fica como Fiel Depositário INCORPORADORA TRÊS O LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.247.550/0001-23, com endereço na Rua Nevada, 610, Empresa do mesmo Grupo Quebec, na cidade de Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). - Faz-se a presente para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, letra b, n.º 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998 - Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2018. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 48 - M. 26.738 - Protocolo n.º 90.733 em 05 de maio de 2020.

PENHORA - Conforme Auto de Penhora lavrado pelo Oficial de Justiça Diego Kortz da Fonseca, datado de 04/10/2019, por determinação do Dr. Marcelo Furlanetto da Fonseca - M.M. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 0003124-14.2010.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE:** KETLIN SUTI. - **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Auto de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 4.918.000,00 (quatro milhões, novecentos e dezoito mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito.

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº

011

Continuação R. 48 - M. 26.738

Emolumentos VRC 715,00 - R\$ 138,09. - Funrejus apresentado a este Serviço devidamente quitado no valor de R\$ 40,80. - Telêmaco Borba, 18 de maio de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

AV. 49 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.378 em 28 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA - EPP** (G.I. INOVADORA ENGENHARIA) - CNPJ 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 4b03.22f0.5518.6a0d.9fa6.a1f3.b434.bc6d.28bf.b6d6, emitida em 28/07/2020 onde consta o Protocolo n.º 202007.2413.01244277-IA-250; Processo n.º 00004860820105090018; Nome do Processo: Eduardo da Rocha Vaz, Emissor da Ordem: PR - 1ª Vara do Trabalho de Londrina. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 121,59, ISS R\$ 6,08, FADEP R\$ 6,08, Funrejus sobre 25% dos Emolumentos no valor de R\$ 30,39, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Emolumentos - Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 50 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.972 em 14 de outubro de 2020 e Reingressado em 30 de outubro de 2020.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto João Marcos Anacleto Rosa, da 9ª Vara Cível de desta Comarca, extraído dos Autos n.º 0056741-07.2017.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial. - **EXEQUENTES: BRUNO ARMACOLLO MENEGHELLI e RAFAEL DE SOUZA SILVA.** - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS CONSTRUTORA LTDA, DENISE SORACE TAVARES, ELENICE DURAES TAVARES, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES, OSVALDO PINTO TAVARES.** - Procedo a **PENHORA** sobre a fração ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando os executados como Fiéis Depositários, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 361.959,56** (trezentos e sessenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos **NIHIL.** - Telêmaco Borba, 06 de novembro de 2020. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 51 - M. 26.738 - Protocolo n.º 91.886 em 01 de outubro de 2020 e Reingressado em 05 de novembro de 2020.

HIPOTECA - FORMA: Conforme Requerimento em nome de Rosa Maria Lima Alves e seu esposo Sergio Jose Alves, brasileiros, engenheiros agrônomos, inscritos nos CPF 587.429.219-53 e 349.046.369-53, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Jonas Serrano, nº 808, Jardim Quebec, Londrina/PR, Instruído com as decisões de primeiro e segundo graus, extraídas dos autos nº 0019315-97.2013.8.16.0014 da 2ª Vara Cível da comarca de Londrina/PR e da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, prolatadas em 21/08/2018 e 21/02/2020, respectivamente. - **EXEQUENTES: SERGIO JOSE ALVES**, engenheiro agrônomo, CPF 649.046.369-53, casado com **ROSA MARIA LIMA ALVES**, engenheira agrônoma, CPF 587.429.219-53, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jonas Serrano, nº 808, Jardim Quebec, Londrina-PR. - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº

Segue Fls. 012

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 012



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Continuação R. 51 - M. 26.738

07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, Londrina-PR e **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1100, sala 71, Londrina-PR. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.841.676,07** (hum milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos). Em garantia ao cumprimento da condenação constante nas decisões supra citadas constitui-se a **HIPOTECA JUDICIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 495, caput, parágrafos e incisos do Novo Código de Processo Civil. - Apresentou conta de execução atualizada pelo Cartório do Contador e Anexos da comarca de Londrina/PR, datada de 13/10/2020. - Emolumentos VRC 2.156,00 - R\$416,11 - Funrejus: R\$104,03 - ISS: R\$20,81 e FUNDEP: R\$20,81 - Telêmaco Borba, 13 de novembro de 2020.- Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 52 - M. 26.738 - Protocolo n.º 92.536 em 18 de dezembro de 2020 e Reingressado em 25 de janeiro de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido em 07/12/2020, por determinação do M.M. Juiz de Direito Substituto Fernando Moreira Simões Junior da 2ª Vara Cível de esta Comarca, extraído dos Autos nº 0019315-97.2013.8.16.0014 de Rescisão de Contrato e Devolução do Dinheiro. - **EXEQUENTES: ROSA MARIA LIMA ALVES**, CPF 587.429.219-53 e **SERGIO JOSE ALVES**, CPF 649.046.369-53. - **EXECUTADAS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.235.570/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Souza Neves, nº 771, Sala 2-A, Centro, Londrina-PR e **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.247.550/0001-23, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Higienópolis, nº 1100, sala 71, Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** de parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário a G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 1.841.676,07** (hum milhão oitocentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e sete centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745M/JAA0000000028210. Emolumentos VRC 1.294,00 - R\$280,71 - Funrejus: R\$3.683,35, ISS: R\$14,04 e FUNDEP: R\$14,04 - Telêmaco Borba, 02 de fevereiro de 2021. Registro efetuado nos termos do Provimento nº 94 - CNJ de 28/03/2020, prorrogado pelo Provimento nº 110 - CNJ de 22/12/2020 e demais atos normativos. - Eu, *Alessandro Augusto de Araujo* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 53 - M. 26.738 - Protocolo n.º 93.257 em 30 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º, do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA - EPP (G.I. INOVADORA ENGENHARIA)**, CNPJ 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens - Código do HASH: 83be.6c41.bf5f.cdbf.6a73.8d8a.5cc4.daf4.2942.ac4f, emitida em 30/03/2021, onde consta o Protocolo nº 202103.2914.01553231-IA-740; Processo nº 00004860820105090018; Emissor da Ordem: 01ª Vara do Trabalho de Londrina/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$ 136,71, ISS: R\$6,84 e FUNDEP: R\$6,84, Funrejus sobre 25%

Segue no Verso

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

FLS. Vº
012

Continuação AV. 53 - M. 26.738

dos Emolumentos no valor de R\$ 34,18 e Selo Funarpen: R\$5,25, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Selo Funarpen: 1811745MJAA0000000006521Q. - Telêmaco Borba, 22 de abril de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

AV. 54 - M. 26.738 - Protocolo n.º 93.599 em 10 de maio de 2021.

RERRATIFICAÇÃO - Conforme Termo de Rerratificação de Penhora expedido por ordem do MM.DD. Juiz de Direito Substituto Fernando Moreira Simões Junior, aos 30 de abril de 2021, nos Autos N.º 0019315-97.2013.8.16.0014, em trâmite na 2ª Vara Cível de Londrina/PR, faz-se a presente para retificar o **R.52** da presente matrícula, a fim de fazer constar que a **PENHORA** do citado registro recaiu apenas sobre a cota parte pertencente à executada **G.I. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 07.235.570/0001-00, **equivalente a 50%**. Oportunamente, ratificam-se os demais termos daquele registro. Tudo em conformidade com o referido Termo de Rerratificação de Penhora. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745AVAA0000000026132TY. Emolumentos VRC 315,00 - R\$ 68,36 - Funrejus: R\$ 17,09, ISS: R\$ 3,42 e FUNDEP: R\$ 3,42. - Telêmaco Borba, 26 de maio de 2021.- Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 55 - M. 26.738 - Protocolo n.º 93.598 em 13 de maio de 2021. Reingressado em 09 de junho de 2021.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora expedido pelo MM.DD. Juiz de Direito Paulo Fabrício Camargo, nos Autos de Cumprimento de Sentença n.º 0004193-47.2011.8.16.0165, da Vara Cível desta Comarca, aos 18 de setembro de 2019. - **EXEQUENTE: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CHANCELLER**, inscrita no CNPJ 03.595.059/0001-68, com sede na Avenida Chanceler Horácio Laffer, s/n, em frente à Tibagi Motos, Centro, Telêmaco Borba-PR. - **EXECUTADO: G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 70, 5º andar, sala n.º 55, Centro, Londrina-PR. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário a empresa **G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 07.235.570/0001-00, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA: R\$ 5.590,51** (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Selo Funarpen: 1811745MJAA0000000012721O. Emolumentos VRC 378,00 - R\$ 82,03, Funrejus: Guia n.º 00000000044548088-2, recolhido no valor de R\$ 11,18, em 09/06/2021; ISS: R\$ 4,10 e FUNDEP: R\$ 4,10 - Telêmaco Borba, 16 de junho de 2021. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.-

R. 56 - M. 26.738 - Protocolo n.º 96.986 em 11 de maio de 2022. - Reingresso em 25 de maio de 2022. -

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 14/10/2021, por determinação do M.M.D.D., Juiz de Direito, Dr. Alessandro Demetrio da Silva, extraído dos Autos n.º 0005487-37.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material da Vara Cível de Telêmaco Borba/PR. - **EXEQUENTE: ANDRÉ CHUDRIK**, inscrito no CPF 040.672.349-45. - **EXECUTADOS: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.235.570/0001-00; **BULLS CONSTRUTORA LTDA**,

Continua na folha 13

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. N° 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 13



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23 e **GOLD INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.217.440/0001-59. - Procedo a **PENHORA** de Parte ideal correspondente à 50% do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$47.340,00** (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,22 - Funrejus: Guia nº 0000000050046722-0, recolhido no valor de R\$94,68, aos 25/05/2022, ISS: R\$15,9115, FUNDEP: R\$15,9115 e Selo Funarpen: R\$5,95 - Telêmaco Borba, 31 de maio de 2022. Selo Digital: 1174V.h2qPp.e4Mp9-rAVQT.ej5tl. - Eu, Alessandro Augusto de Araujo, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 57 - M. 26.738 - Protocolo nº 97.492 em 06 de julho de 2022.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 22/04/2020, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos nº 0004688-18.2016.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE: FABIO WERNER**, CPF nº 042.483.639-41, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 136, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **EXECUTADOS: G.I. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.235.570/0001-00, com sede na Avenida Higienópolis, nº 70, 5º andar, sala 55, Centro, Londrina/PR; **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.247.550/0001-23, Avenida Higienópolis, nº 70, 5º andar, sala 55, Centro, Londrina/PR e **GOLD INVESTMENTS S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.217.440/0001-59, com sede na Avenida Ipiranga, 324, 8º andar, Centro, São Paulo/SP. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Bulls Construtora Ltda, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$48.709,28** (quarenta e oito mil e setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos NIHIL - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 10 da Lei Estadual nº 12.216/1998. - Telêmaco Borba, 19 de julho de 2022. Selo Digital: 1174V.aDqPq.t6Gp9-MnUM8.ejW5Y. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 58 - M. 26.738 - Protocolo nº 98.320 em 26 de setembro de 2022.- Reingresso em 20/10/2022.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 28/05/2018, expedido por determinação do M. M.D.D. Juiz de Direito, Dr. Aurênio José Arantes de Moura da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina/PR, extraído dos Autos nº 0038338-34.2010.8.16.0014 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTES: BONEZI & BONEZI LTDA**, CNPJ nº 08.380.968/0001-00 e **CELSO ALIR BONEZI**, CPF nº 349.063.719-49. - **EXECUTADOS: BULLS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ nº 05.247.550/0001-23, **G.I. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00 e **R.F.A - ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 81.431.074/0001-84. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiéis Depositárias às executadas R.F.A - ENGENHARIA LTDA e G.I. ENGENHARIA LTDA, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$183.796,19** (cento e oitenta e três mil e setecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 0000000052342091-7, recolhido no valor de R\$367,59, aos 06/10/2022, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$5,95 - Telêmaco Borba, 20 de outubro de 2022. Selo Digital: 1174z.XcqsT.ztT9k-4DH7v.HTbLk. - Eu, Aguinaldo Venceslau Batista, Aginaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 59 - M. 26.738 - Protocolo nº 99.663 em 17 de fevereiro de 2023.- Reingresso em 09/03/2023.-

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM 085134.2.0026738-51

FLS. Vº

13

Continuação - M26.738

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 22/04/2020, por determinação da Dr. Paulo Fabrício Camargo, MM.DD. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba-PR, extraído dos Autos n.º 0003588-38.2010.8.16.0165 de Indenização por Dano Material.-

EXEQUENTES: ANTONIO RIBEIRO ALVES, RG n.º 1196572-SSP/PR e CPF n.º 235.437.449-68, Rua Acácias, 115, Jardim Alegre - Telêmaco Borba/PR, CASTURINA DE JESUS FERREIRA, RG n.º 59965026-SSP/PR e CPF n.º 901.140.609-59, Travessa Monjoleiro, 5, Jardim Florestal - Telêmaco Borba/PR, MARIA ELZA TALEVI, RG n.º 70621592-SSP/PR e CPF n.º 017.214.919-37, Rua Serra do Facão, 59, Parque Limeira Área 02 - Telêmaco Borba/PR, MAGDA MILENE PIECHNICKI, RG n.º 57331887-SSP/PR e CPF n.º 034.818.069-14, Rua Cambará, 571, Bela Vista do Paraíso - Telêmaco Borba/PR, RAFAEL LUIS GARCIA FRANCO DE GODOY, RG n.º 87219160-CRC/AC e CPF n.º 049.060.749-79, Rua Barro Preto, 204, Parque Limeira Área 02 - Telêmaco Borba/PR, RICARDO AUGUSTO DE MACEDO, RG n.º 81704899-SSP/PR e CPF n.º 006.100.329-84, Rua Alberto Elhert Filho, 556, Apartamento B, Jardim Bom Jesus - Telêmaco Borba/PR, WAGNER BABI, RG n.º 76438170-SSP/PR e CPF n.º 026.597.419-48, Rua Manoel Mendes de Oliveira, 355, São Francisco - Telêmaco Borba/PR.- **EXECUTADOS:** BULLS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.247.550/0001-23, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Centro, Londrina/PR, G.I. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.235.570/0001-00, com sede na Rua Senador Souza Neves, n.º 771, Centro, Londrina/PR, GOLD INVESTMENTS S/A, inscrita no CNPJ n.º 10.217.440/0001-59, com sede na Avenida Ipiranga n.º 324, Centro São Paulo/SP. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Bulls Construtora Ltda, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia n.º 00000000054619378-0, recolhido no valor de R\$200,00, aos 01/03/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$0,00 - Telêmaco Borba, 09 de março de 2023. Selo Digital: 1174V.LWqPa.cmTn2-feGUt.Zfj8R. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 60 - M. 26.738 - Protocolo n.º 100.185 em 24 de abril de 2023.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 0b58.202e.81e9.f704.ad90.b1bc.8b7d.ffba.71d1.3edb, cadastrada em 20/04/2023, onde consta o Protocolo n.º 202304.2010.02663928-IA-500; Processo n.º 00007572820215090019; Emissor da Ordem: 2º Vara do Trabalho de Londrina/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$154,98 - Funrejus: R\$38,74, ISS: R\$7,74, FUNDEP: R\$7,74 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. - Telêmaco Borba, 05 de maio de 2023. Selo de Fiscalização: SFRIL.ZJQNP.RHP2K-zwDGk.1174q. - Eu, Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

R. 61 - M. 26.738 - Protocolo n.º 101.675, em 25 de setembro de 2023 - Reingressado em 09/10/2023.-

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito Público, datado de 11/06/2012, lavrado por determinação da MM.DD. Juíza de Direito, Dra. Sigret Heloyna R. de Camargo Vianna, do Juizado Especial Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 2588-03.2010.8.16.0165 de Ação de Rescisão. - **EXEQUENTE:** MARIA CRISTINA MASSOQUETTI (espólio) representada por ELZA SZABO MASSOQUETTI. - **EXECUTADOS:** CONSTRUTORA 3 "O"; BULLS

Continua na folha 14

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>

CNM 085134.2.0026738-51

Mat. Nº 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

Fls.: 14



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



CONSTRUTORA LTDA; OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES e OSVALDO PINTO TAVARES.
- Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Márcia Regina de Oliveira Loyola, depositária pública do juízo, nos termos do referido Auto. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.100.000,00 (quatro milhões, cem mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 580,50 - R\$142,80 - Funrejus: Guia nº 00000000058413789-7, recolhido no valor de R\$40,80, aos 09/10/2023, ISS: R\$7,14, FUNDEP: R\$7,14 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 10 de outubro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.55ofv.3D4F2-45DJ4.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 62 - M. 26.738 - Protocolo n.º 101.949, em 20 de outubro de 2023 - Reingressado em 14/11/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 07/02/2018, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0005489-07.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material.- **EXEQUENTE:** BARBARA REIS CREMA, CPF 040.762.089-35. - **EXECUTADO:** G. I. ENGENHARIA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Pública NEIDE DE MARQUES MONTEIRO, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000058958139-6, recolhido no valor de R\$40,00, aos 10/11/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.C5wov.mkfyw-bANZU.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 63 - M. 26.738 - Protocolo n.º 102.401, em 07 de dezembro de 2023 - Reingressado em 12/12/2023.-

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 19/03/2018, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba, extraído dos Autos n.º 0005488-22.2011.8.16.0165 de Indenização por Dano Material.- **EXEQUENTE:** MELQUISEDEC LAGOS DE SOUZA, CPF nº 060.955.719-01. - **EXECUTADO:** G. I. ENGENHARIA LTDA. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositária Pública NEIDE DE MARQUES MONTEIRO, nos termos do referido Termo. - **VALOR DA CAUSA:** R\$20.000,00 (vinte mil reais). - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Guia nº 00000000059409623-2, recolhido no valor de R\$40,00, aos 11/12/2023, ISS: R\$15,91, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 13 de dezembro de 2023. - Selo de Fiscalização: SFR12.H57zv.4ofXL-rDFZz.1174q. - Eu, *[Assinatura]* Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 64 - M. 26.738 - Protocolo n.º 105.677, em 12 de novembro de 2024.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do

Segue no Verso



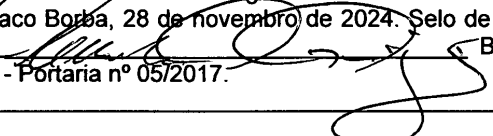
Valide aqui
este documento

CNM 085134.2.0026738-51

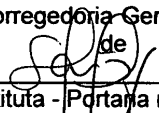
FLS. Vº

14

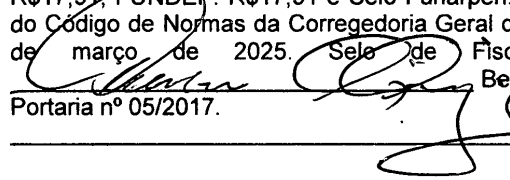
Continuação - M26.738

Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA (G.I. INOVADORA ENGENHARIA)**, **CNPJ nº 07.235.570/0001-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: 9f4e.5ba8.58ca.e159.c203.e682.a025.d419.af40.e229, cadastrada em 12/11/2024, onde consta o Protocolo nº 202411.1213.03697331-IA-890; Processo nº 00035883820108160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 28 de novembro de 2024. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJwhP.4vyyR-vAJTe.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 65 - M. 26.738 - Protocolo n.º 106.400, em 11 de fevereiro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 14, § 4º do Provimento 39 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 07.235.570/0001-00**, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens Código do HASH: hhsjtwut9u, cadastrada em 07/02/2025, onde consta o Protocolo nº 202502.0712.03826460-IA-294; Processo nº 00054890720118160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 21 de fevereiro de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJqhP.4vyyR-7AZTe.1174q. Eu,  Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

R. 66 - M. 26.738 - Protocolo n.º 106.573, em 27 de fevereiro de 2025. Reingressado em 20/03/2025. -

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 27/02/2025, por determinação da MM.DD. Juíza do Trabalho, Dra. Jocelia Mara Martins Samaha, da Vara do Trabalho da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos Atord. n.º 0000392-07.2011.5.09.0671. - **RECLAMANTE:** **FABIANA NAVAS ALVES**, CPF nº 779.471.779-63. - **RECLAMADOS:** **BULLS CONSTRUTORA LTDA, G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA, BULLS HOLDING INVESTMENTS COMPANY S/A, OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, CPF nº 016.445.149-82, **EDGAR PEREIRA GUEDES**. - Procedo a **PENHORA** da parte ideal de **50%** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF nº 016.445.149-82, nos termos do referido Auto. - **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$632.976,28 (seiscentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), atualizado até 21/02/2025. - **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: R\$1.265,95, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 27 de março de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJlhP.4vyyR-UALTe.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Continua na folha 15

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. N.º 26.738

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

CNM 085134.2.0026738-51

Fls.: 15



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



Av. 67 - M. 26.738 - Protocolo n.º 106.787, em 26 de março de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento n.º 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTAO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: iq06sf03t8, cadastrada em 25/03/2025, onde consta o Protocolo n.º 202503.2513.03913351-IA-773; Processo n.º 00051524720138160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 09 de abril de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.nJWhP.4vyyR-kAqTe. 1174q. Eu Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 68 - M. 26.738 - Protocolo n.º 107.359, em 28 de maio de 2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido aos 13/02/2025, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura e Termo de Rerratificação de Penhora, expedido aos 28/05/2025, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito Substituto, Dr. Fernando Moreira Simões Júnior ambos da 2ª Vara Cível, do Foro Central, da Comarca de Londrina/PR, extraído dos Autos n.º 0074875-92.2011.8.16.0165 de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTE**: **ITAMAR FONSECA MORAIS**, inscrito no CPF n.º 064.379.649-52. - **EXECUTADOS**: **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.247.550/0001-23; **EDGAR PEREIRA GUEDES**, inscrito no CPF n.º 291.372.808-13; **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.235.570/0001-00; **OSVALDO ANTONIO PINTO TAVARES**, inscrito no CPF n.º 016.445.149-82; Espólio de **OSVALDO PINTO TAVARES**, inscrito no CPF n.º 005.519.109-68; e **SPE - UNIVERSITOP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 14.392.391/0001-41. - Procedo a **PENHORA** da **fração ideal** do imóvel objeto desta matrícula, ficando os executados como Fiel Depositário. - **VALOR DA CAUSA**: R\$242.114,24 (duzentos e quarenta e dois mil e cento e quatorze reais e vinte e quatro centavos), atualizada até 29/01/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL - Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b" n.º 10 da Lei Estadual n.º 12.216/1998, Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 11 de junho de 2025. Selo de Fiscalização: SFRIL.AJPpP.RT4qm-bc5Ju.1174q. Eu Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria n.º 05/2017.

R. 69 - M. 26.738 - Protocolo n.º 107.404, em 04 de junho de 2025. Reingressado em 20/06/2025.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora, datado de 16/04/2018, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Paulo Fabricio Camargo, da Vara Cível da Comarca de Telêmaco Borba/PR, extraído dos Autos n.º 5390-37.2011.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença. - **EXEQUENTES**: **CRISTIANE FERREIRA SANTOS**, CPF n.º 021.600.269-99; e **PAULO RODRIGO DE FREITAS**, CPF n.º 017.070.089-57. - **EXECUTADOS**: **BULLS CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ n.º 05.247.550/0001-23; e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 07.235.570/0001-00. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Depositários **BULLS CONSTRUTORA LTDA** e **G.I. ENGENHARIA LTDA**, nos termos do referido Termo de Penhora. - **VALOR DA CAUSA**: R\$37.699,02 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos). - **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$4.800.000,00 (quatro milhões, oitocentos mil reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins

Segue no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



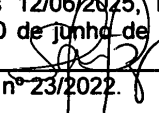
Valide aqui
este documento

CNM 085134.2.0026738-51

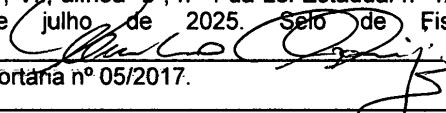
FLS. V°

15

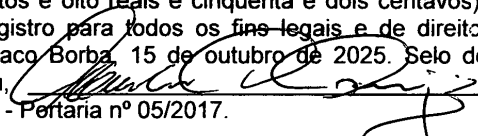
Continuação - M26.738

legais e de direito. - Emolumentos VRC 985,50 - R\$272,98 - Funrejus: Guia nº 00000000068977349-7, recolhido no valor de R\$75,40, aos 12/06/2025, ISS: R\$13,64, FUNDEP: R\$13,64 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Telêmaco Borba, 20 de junho de 2025. Selo de Fiscalização: SFR12.X5Uuv. Nh4cR-UZDJO.1174q. Eu,  Joelma Feitoza Domingues Batista - Escrevente Substituta - Portaria nº 23/2022.

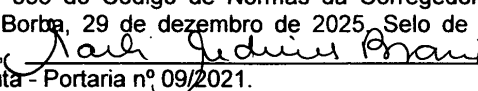
Av. 70 - M. 26.738 - Protocolo n.º 107.676, em 04 de julho de 2025.

TÍTULO: LEVANTAMENTO DE PENHORA - Conforme Termo de Levantamento de Penhora sobre Imóvel, datado de 28/05/2025, por determinação do MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Elessandro Demetrio da Silva, da Vara Cível de Telêmaco Borba/PR, extraído dos autos nº 0004688-18.2016.8.16.0165, de Cumprimento de Sentença, averba-se o **LEVANTAMENTO DA PENHORA**, constante no **R. 57**, da presente matrícula, ficando o imóvel objeto livre de quaisquer ônus referente à citada ação. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL. Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 16 de julho de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.AJDeP.RT4qm-OcAJu.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 71 - M. 26.738 - Protocolo n.º 108.430, em 01 de outubro de 2025.

PENHORA: Conforme Mandado de Penhora, datado de 23/09/2025, por determinação da MM.DD. Juiz de Direito, Dr. Rodrigo da Costa Clazer, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído dos Autos n.º ATOrd 0000757-28.2021.5.09.0019. - **EXEQUENTE: CLODOALDO ROSA DA SILVA**, CPF nº 939.956.959-49. - **EXECUTADO: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Osvaldo Antonio Pinto Tavares, nos termos do referido Mandado. - **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$14.408,52** (quatorze mil e quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), atualizado para 23/09/2025. - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 15 de outubro de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.pJRWp.48lux-uALMu.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 72 - M. 26.738 - Protocolo n.º 109.080, em 15 de dezembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento nº 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: va15zxb9g8, cadastrada em 15/12/2025, onde consta o Protocolo nº 202512.1513.04429620-IA-560; Processo nº 0005488220118160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 29 de dezembro de 2025. Selo de Fiscalização: SFR11.rJNMP.mc9un-TYoAG.1174q. Eu,  Maeli Medeiros Brasil - Escrevente Substituta - Portaria nº 09/2021.

Continua na folha 16

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3JSE3-66K2R-TBC3B-7SN7F>



Valide aqui
este documento

Mat. Nº 26.738



República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

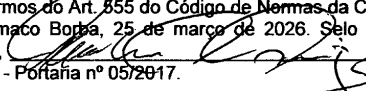
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Alessandro Augusto de Araujo

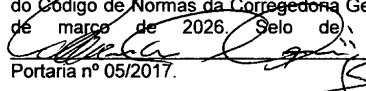
AGENTE DELEGADO

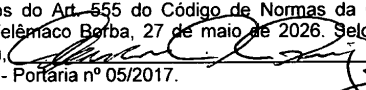
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Fls.: 16



Av. 73 - M. 26.738 - Protocolo n.º 109.682, em 11 de março de 2026.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento n.º 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: 2gcxjgce0e, cadastrada em 27/02/2026, onde consta o Protocolo nº 202602.2714.04532222-IA-332; Processo nº 00033423220168160165; Emissor da Ordem: Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 25 de março de 2026. Selo de Fiscalização: SFR11.uJmYP.FVwRH-fEkO6.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

R. 74 - M. 26.738 - Protocolo n.º 109.706, em 12 de março de 2026.
PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/03/2026, por determinação do MM.DD. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Reginaldo Melhado, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, extraído dos Autos n.º 0000389-94.2021.5.09.0673.- **AUTOR: JOSE DIVINO DE BRITO**, CPF nº 731.027.929-87. - **RÉU: G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.235.570/0001-00 e **SERGIO STEFANI**, CPF nº 883.161.739-72. - Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, ficando como Fiel Depositário Osvaldo Antonio Pinto Tavares, CPF nº 016.445.149-82, nos termos do referido Auto de Depósito. - **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 180.701,01 (cento e oitenta mil e setecentos e um reais e um centavo). - **VALOR DE AVALIAÇÃO**: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais). - Faz-se o presente registro para todos os fins legais e de direito. Emolumentos VRC 1.293,60 - R\$358,33 - Funrejus: R\$361,40, ISS: R\$17,91, FUNDEP: R\$17,91 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 26 de março de 2026. Selo de Fiscalização: SFR11.uJvYP.FWwRH-wEpO6.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

Av. 75 - M. 26.738 - Protocolo n.º 110.207, em 15 de maio de 2026.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Em conformidade com o artigo 320-I do Código Nacional de Normas, incluído pelo Provimento n.º 188 do Conselho Nacional de Justiça, faz-se a presente para constar **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **G.I. GESTÃO INOVADORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.235.570/0001-00, conforme Certidão Positiva de Indisponibilidade de Bens, código HASH: h9payekqut, cadastrada em 15/05/2026, onde consta o Protocolo nº 202605.1513.04687390-IA-257; Processo nº 00054873720118160165; Emissor da Ordem: Vara Cível e da Fazenda Pública de Telêmaco Borba/PR. Emolumentos VRC 630,00 - R\$174,51 - Funrejus: R\$43,63, ISS: R\$8,72, FUNDEP: R\$8,72 e Selo Funarpen: R\$8,00, a serem recolhidos nos termos do Art. 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Telêmaco Borba, 27 de maio de 2026. Selo de Fiscalização: SFR11.uJvYP.FWwRH-wEpO6.1174q. Eu,  Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado - Portaria nº 05/2017.

CERTIFICO, e dou fé que a presente certidão foi extraída da matrícula nº 26.738, livro 02 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1,º da Lei 6.015/73. Telêmaco Borba-PR. **ASSINADA DIGITALMENTE**, em 29 de setembro de 2026. O prazo de validade desta Certidão é de 30 (trinta) dias.

CERTIFICO FINALMENTE que se encontra sob análise desta Serventia o seguinte título: Ordem de Indisponibilidade de bens (pela CNIB), prenotado sob n.º 111325, com prioridade por 20 (vinte) dias úteis, título que tem por objeto o imóvel desta matrícula. (Art. 186 c/c 205 da Lei Federal 6.015/73).

Emolumentos R\$ 38,55 / Buscas R\$4,15 / Funrejus - 25% R\$10,68 / ISS - 5% R\$2,14 / FUNDEP - 5% R\$2,14 / Selo FUNARPEN R\$9,25 (*) => **Valor total R\$66,91**

* Selo da Certidão: R\$8,00 e Selo das Buscas: R\$1,25 (Lei Estadual 21.339/2022)

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização
SFR12.T5OZv.cN9wX
OOTAo.1174p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

